

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-00026/2019 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo

"Dispõe sobre a criação do "Espaço Ecumênico" na Câmara Municipal de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo RESOLVE:

- Art. 1º Fica criado, nas dependências da Câmara Municipal de São Paulo, o "Espaço Ecumênico", destinado ao uso dos servidores e parlamentares desta Casa como um local de oração, paz, meditação e celebração de sua fé.
- Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo regulamentará o disposto nesta Resolução.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
 - Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2019.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/08/2019, p. 113

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.